

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDPQGM**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº211/2025 - Data: de 07
de novembro de 2025.**

Portaria n.º 30/2025
De 07 de Novembro de 2025

**Súmula: Afastamento preventivo por 60
(sessenta) dias, do exercício do cargo de
servidora pública.**

A COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 191/2025, de 13 de outubro de 2025, em cumprimento a Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do artigo 159, parágrafo único da Lei em epígrafe, afastar do cargo por período de 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de novembro de 2025, a servidora de matrícula n.º 362623, sem prejuízo da remuneração, em virtude de apuração de fatos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 80686/2025 (Protocolo Digital e Trâmite Físico), ora em tramitação nesta Comissão.

Cite-se

Cumpram-se as formalidades legais,

Após, voltem.

Adélia Teresinha Baran Petry
Presidente
Portaria n.º 191/2025

Assinantes

- ✓ **Adelia Teresinha Baran Petry**
Assinou em 07/11/2025 às 16:15:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Adelia Teresinha Baran Petry, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0YR**0NP****Y3G****R38**